



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

P O R T A R I A C R E M E S E Nº69 /2018.

**DESIGNAR EMPREGADA
PARA REALIZAR OS
LANÇAMENTOS DE
DESPESAS NO SISTEMA
FINANCEIRO.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando que a Coordenadora de Gestão Orçamento e Finanças Daniele Azevedo de Santana estará gozando férias no mês de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Empregada Fernanda Alves de Oliveira para realizar os lançamentos das despesas no sistema do Banco do Brasil durante o período de férias de Daniele Azevedo de Santana.

Parágrafo único: Após realização dos pagamentos deverá expedir os comprovantes e remeter a documentação à contabilidade.

Art. 2º Pela atividade que desenvolverá, o empregado fará jus a gratificação sob código n.º (G7), nos termos da Resolução n.º 04/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 02 de julho de 2018.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE.